LEI NÂº 5660, de 20 de MarÃ§o de 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÃ‰DITO SUPLEMENTAR NO ORÃ‡AMENTO DA ADMINISTRAÃ‡ÃƒO DIRETA DO MUNICÃPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, FaÃ§o saber que a CÃ¢mara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei OrgÃ¢nica do MunicÃpio, sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1Âº Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crÃ©dito suplementar no OrÃ§amento da AdministraÃ§Ã£o Direta do MunicÃpio de Esteio, no valor de R$ 14.282,90 (quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), o qual servirÃi de reforÃ§o aos seguintes crÃ©ditos orÃ§amentÃirios e respectivos programas:

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÃ‡ÃƒO
09.01 - GABINETE DO SECRETÃRIO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros ServiÃ§os de Terceiros - Pessoa JurÃdica.....R$ 3.769,38
CÃ³d. Func. Progr.: 09.01.04.122.0022.2392 - GestÃ£o Urbana e Financiamento da Cidade - Plano Diretor
Recurso: 1165 - MINIST. DAS CIDADES - GESTÃƒO URB. E FINANC. CIDADE

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÃ‡ÃƒO
09.02 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e InstalaÃ§Ãµes.....R$ 690,53
CÃ³d. Func. Progr.: 09.02.15.451.0014.1063 - Cidade do Futuro - RenaturalizaÃ§Ã£o do Arroio Sapucaia - PAC
Recurso: 1125 - DRENAGEM URBANA SUSTENTÃVEL

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÃ‡ÃƒO
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÃ‡ÃƒO E SANEAMENTO BÃSICO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 9.822,99
CÃ³d. Func. Progr.: 09.04.16.122.0017.2356 - ManutenÃ§Ã£o do Fundo Municipal

de HabitaÃ§Ã£o
Recurso: 1007 - FMHSB

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 14.282,90

Art. 2Âº ServirÃi de recurso para a abertura do presente crÃ©dito suplementar o SuperÃivit Financeiro apurado no BalanÃ§o Patrimonial do exercÃcio de 2012, no valor total R$ 14.282,90 (quatorze mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 1165 - MINIST. DAS CIDADES - GESTÃƒO URB. E FINANC. CIDADE.....R$ 3.769,38
Recurso 1125 - DRENAGEM URBANA SUSTENTÃVEL.....R$ 690,53
Recurso 1007 - FMHSB.....R$ 9.822,99

TOTAL DO SUPERÃVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 14.282,90

Art. 3Âº Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaÃ§Ã£o.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de MarÃ§o de 2013.

GILMAR ANTÃ”NIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.